



Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

Estudo Técnico Preliminar

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto

Contratação de empresa para confecção e instalação de cortina para o Salão Nobre do Paço Municipal.

Secretaria Municipal de Executiva

ITEM	MATERIAL	QUANT	UNIDADE
1	Confecção de Cortinas para o Salão Nobre do Paço Municipal em tecido Linho na cor Marfim, com forro de microfibra e prega Wave, medindo 6,95 x 2,97 mt, acompanhada de trilho suíço no alumínio para teto, com ponteiros, suporte e instalação. Com garantia de 12 meses.	1	SRV

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante

Responsáveis	Annelise Aparecida Chimanske Oliveira, matrícula 163139. Emerson Conrado Scheidt Junior, matrícula 19.0748.
Telefone	(42) 3142-1023
E-mail	departamentodecomprasguapuava@gmail.com

3. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de confecção, fornecimento e instalação de cortinas, para atender à demanda do Salão Nobre do Paço Municipal, dando subsídios para neutralizar a incidência de raios solares dentro da edificação, proporcionando a conservação das boas condições destes elementos de proteção e segurança, além de proteger o mobiliário do desgaste e descoloração causados pelos efeitos do ambiente externo, além de proporcionar economia de energia mantendo o sistema de climatização na temperatura ideal.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Departamento de Compras – Sec. Municipal de Administração

www.guarapuava.pr.gov.br

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – CEP 85.010-210 – Guarapuava – Paraná

Telefone (42) 3142-1000



Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

Serviço de confecção e instalação de cortinas no Salão Nobre do Paço Municipal, situado na Rua Brigadeiro rocha, 2777, Centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

MATERIAL	QUANT	UNIDADE
Confecção de Cortinas para o Salão Nobre do Paço Municipal em tecido Linho na cor Marfim, com forro de microfibra e prega Wave, medindo 6,95 x 2,97 mt, acompanhada de trilho suíço no alumínio para teto, com ponteiros, suporte e instalação. Com garantia de 12 meses.	1	SRV

Modelo vertical de duas partes;

Com franzimento de no mínimo de 2,00 metros de tecido para cada metro linear de cortina (dobro);

Acabamento superior com ilhós fixados no cabeçote da cortina, entre tela revestida nas duas faces com tecido da cortina.

Acabamento inferior com barra;

Costura com agulha em tamanho adequado, evitando danificar o tecido;

Costura com linha de qualidade da mesma cor do tecido;

Confeccionada e instalada com todos os acessórios adequados à fixação.

O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes da completa execução dos serviços incluindo, aferir as medidas, fornecimento das estruturas de suporte e fixação, além dos demais serviços auxiliares necessários.

5. Levantamento de Mercado

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

O mercado de potenciais prestadores dos serviços a serem contratados é bastante vasto, uma vez que as rotinas gerais para sua execução são relativamente simples, não havendo necessidade de especialização pelas empresas.

Por essas razões, também não se vislumbra a necessidade de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas para coleta de contribuições.



Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

Portanto, com base no referido levantamento, o tipo de solução escolhido é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição entre interessados, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, a qual a licitação ocorrerá na modalidade dispensa, na forma eletrônica.

Com o resultado das pesquisas realizadas foi suficiente para comprovar a viabilidade da metodologia e a disponibilidade de empresas para a execução do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na contratação de empresa para confecção de Cortinas para o Salão Nobre do Paço Municipal, devendo atender as especificações constantes na tabela referenciada no item 1 do presente ETP que trata da Estimativa das Quantidades a serem contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela contratação, através da modalidade dispensa, na forma eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade foi estimada tendo como base a metragem da sala.

Não sendo realizado contratações em anos anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor da contratação realizada no presente ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

O valor estimado da contratação em tela é de **R\$ 2.401,00 (dois mil, quatrocentos e um reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente aquisição dos objetos deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos de forma parcelada durante o período de vigência da Ata, optou-se pelo fornecimento dos





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

bens através do sistema de registro de preços, a possibilidade que mais se adequa às necessidades da Administração, em razão da sua vantajosidade e economicidade.

Com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, assim como, todos os objetos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Outro fator da divisibilidade dos itens é o planejamento realizado no Plano Anual de Contratações, onde os requisitantes geralmente podem solicitar o empenho dos objetos conforme suas necessidades e para não lotar o almoxarifado das secretarias solicitantes sem necessidade, podendo fazer com o que mesmo possa ser utilizado de outras formas a fim de otimizar as atividades de tal setor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratação de serviço ou aquisição de materiais em complementação indispensável à solução encontrada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item desta solução consta no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal Executiva, demonstrando assim, o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Administração Pública.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se, com o presente processo para aquisição do Objeto deste ETP, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Padronização da imagem interna do ambiente do prédio, garantindo o conforto térmico, de acordo com as normas técnicas de conforto ambiental e luminotécnica (controle da luz do sol).

Almeja-se, igualmente, assegurar a prestação de serviços de excelência conforme prevê os princípios da Administração Pública quanto a eficiência e eficácia.

13. Providências a serem Adotadas

Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar os materiais a





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens ao patrimônio da Administração, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Constará no Termo de referência a solicitação ao fornecedor para entregar, sempre que possível, materiais em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se, no que couber: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais.

15. Análise de Riscos

I - Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: Baixa

	DANOS	IMPACTO	CONTINGÊNCIA
1	Falta de Recursos Orçamentários para a contratação	O não cumprimento das solicitações, em específico os casos de urgência e prioridade	Planejamento da Secretaria Solicitante, através do Plano Anual de Contratações.

II - Ausência de empresas(fornecedores) habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: Baixa

	DANOS	IMPACTO	CONTINGÊNCIA
1	Não efetivação da contratação/aquisição. Probabilidade baixa tendo em vista, produtos de fácil acesso.	Necessidade de refazer o processo licitatório, causando assim atraso na contratação e entrega do objeto.	Realizar a divulgação do Edital nos meios eletrônicos oficiais, pelo Departamento de Licitações.

III - Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório

Probabilidade: Média

	DANOS	IMPACTO	CONTINGÊNCIA
1	Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação/entrega dos objetos. A falta de comunicação da empresa, dano ou qualquer problema que ocorra durante a vigência deste contrato.	Atraso na entrega deste objeto, a não resolução do problema na Secretaria que necessita do objeto.	Análise do Fiscal e Gestor referente ao contrato, evitando assim, a não comunicação com a empresa.

Departamento de Compras – Sec. Municipal de Administração

www.guarapuava.pr.gov.br

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – CEP 85.010-210 – Guarapuava – Paraná

Telefone (42) 3142-1000





Prefeitura de
GUARAPUAVA
Departamento de Compras

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade da aquisição e a viabilidade econômica desta à Administração Pública, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 16:09:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65f34b62358c2>.
POR EMERSON CONRADO SCHEIDT JUNIOR - (***-225.199-**) EM 14/03/2024 16:09

